

 **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**
Comunicação de Dispensa -

7773506612

PIS/PASEP

209.50950.38-0

NOME

MIRIAM LÚCIA DE PAIVA

RECEBI DE (firma ou
2(DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO FORMAL DO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TRABALHADOR

CONTAGEM 28/04/20

LOCAL E DATA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 30677589000128		02 Razão Social / Nome Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Retiro do Triunfo, 11				04 Bairro Retiro
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32050-690	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20950950380		11 Nome Miriam Lúcia de Paiva		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DAS ACACIAS , 106				13 Bairro Vila Ipê Amarelo
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32051-072	17 CTPS (nº,série,UF) 60094/0117 - MG	18 CPF 06659377689
19 Data de Nascimento 05/11/1984	20 Nome da Mãe Maria de Fátima da Cruz e Paiva			

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 3.364,44	24 Data de Admissão 16/08/2019	25 Data do Aviso Prévio 19/03/2020	26 Data de Afastamento 18/04/2020	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 914.010.000.07283-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - Sinalba - MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 18 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	2.018,66	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	1.121,48	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 8/12 avos	2.242,96	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	747,65
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	6.130,75

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	0,00	112.1 Previdência Social	165,99
112.2 Prev Social - 13º Salário	85,25	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
				TOTAL DEDUÇÕES	251,24
				VALOR LÍQUIDO	5.879,51

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 30677589000128	02 Razão Social/Nome Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida
-------------------------------	---

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 20950950380	11 Nome Miriam Lúcia de Paiva		
17 CTPS (nº,série,UF) 60094/0117 - MG	18 CPF 06659377689	19 Data de Nascimento 05/11/1984	20 Nome da Mãe Maria de Fátima da Cruz e Paiva

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR

24 Data de Admissão 16/08/2019	25 Data do Aviso Prévio 19/03/2020	26 Data de Afastamento 18/04/2020	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 28/04/20 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.879,51, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

CANTAGEM / 28 de ABRIL de 2020

Kathlen Karolinna F. Guedes
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGAPE FONTES DE VIDA

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:

Miriam Lúcia de Paiva

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 28 / 04 / 2020
16 885 348
1º RESPONSÁVEL
2º RESPONSÁVEL
C.I.

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

181

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	1833	0	8	65.884-X	5	800	850123	8	R\$ * 5.879,51*
018	001	1833	0	8	65.884-X	5	800	850123	8	

Pague por este cheque a quantia de Cinco mil, oitocentas e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos e centavos acima

a MIRIAM LUCIA DE PAIVA ou à sua ordem

CA 2888-144020-H



ELDORADO MG
 00.000.000/3531.91
 AV JOAO C. DE OLIVEIRA
 2669 - EMPRESAS
 CONFECCAO: 04/2020

contagem 28 de ABRIL de 2020
 Vanuza Juncas Oliveira Reis
 Keilen Katalinne F. guedes
 ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE FONTES DE VIDA
 CNPJ 30.677.589/0001-29
 CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2019



10718688241783

AVISO PRÉVIO

de empregador para empregado

Empresa: Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida (00008)		
End.: Rua Retiro do Triunfo, 11		
Funcionário: Miriam Lúcia de Paiva (000002)		
CTPS	Admissão	Função
60094 / 0117	16/08/2019	Coordenadora de Projetos

O empregado acima fica notificado de que será dispensado ao fim de 30 (Trinta) dias, a contar do dia seguinte a esta notificação. Portanto, com término do vínculo empregatício em 18/04/2020.

Data: 19/03/2020	Assinatura da empresa: <i>Kethlen Karoline F. Guedes</i> ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE FONTES DE VIDA
----------------------------	---

Para cumprimento do presente Aviso Prévio, indico a opção de minha preferência.

- Redução da jornada de trabalho por 02 (duas) horas diárias.
- Ausência ao serviço por 07 (sete) dias, sem haver prejuízo do salário integral

	Contagem , 19 de março de 2020
	Local e Data
	<i>Miriam Lúcia de Paiva</i>
Impressão digital	Ciente - Assinatura do empregado

Testemunhas:

Nome:	
Ass.:	
Nome:	
Ass.:	